

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO****Informações gerais da avaliação:****Protocolo:** 201503872**Código MEC:** 1397052**Código da Avaliação:** 132611**Ato Regulatório:** Renovação de Reconhecimento de Curso**Categoria Módulo:** Curso**Status:** Finalizada**Instrumento:** 284-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento**Tipo de Avaliação:** Avaliação de Regulação**Nome/Sigla da IES:**

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR

Endereço da IES:36746 - UNIDADE SEDE PORTO VELHO - CAMPUS JOSÉ RIBEIRO FILHO - BR 364, Km 9,5 s/n. Porto Velho - RO.
CEP:76808-695**Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):**

ENFERMAGEM

Informações da comissão:**Nº de Avaliadores :** 2**Data de Formação:** 09/03/2018 11:22:56**Período de Visita:** 22/04/2018 a 25/04/2018**Situação:** Visita Concluída**Avaliadores "ad-hoc":**

Luzia Fernandes Millão (31852718072) -> coordenador(a) da comissão

FLAVIA REGINA SOUZA RAMOS (34602704115)

CONTEXTUALIZAÇÃO**Instituição:**

Instituição:

A Mantenedora da IES foi criada pela Lei nº 7011, de 08/07/82, razão social FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, pessoa jurídica de Direito Público (federal), está sediada na Avenida Presidente Dutra, nº 2965, Centro, município de Porto Velho, Rondônia. A mantida, Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), é instituição pública de Educação Superior criada pela Lei n.º 7011, de 08 de julho de 1982, integrando o Sistema Federal de Ensino, conforme Lei 9.394/96, com sede própria no mesmo município, na Rodovia BR 364, km 9,5.

Sua missão é "Produzir e difundir conhecimento, considerando as peculiaridades amazônicas, visando o desenvolvimento da sociedade", e "declara-se como uma instituição pluridisciplinar de formação dos quadros profissionais de nível superior, de pesquisa, de extensão e de domínio e cultivo do saber humano, tendo como finalidade precípua a promoção do saber científico puro e aplicado, e, atuando em sistema indissociável de ensino, pesquisa e extensão". (UNIR, PDI 2014-2018)

A UNIR possui estrutura MultiCampi, com sede na cidade de Porto Velho e atuação em todo o Estado de Rondônia, com oito Campi, nos municípios de Porto Velho, Guajará-Mirim, Cacoal, Rolim de Moura, Ji-Paraná, Vilhena, Ariquemes e Presidente. Além disso, possui em sua sede, em Porto Velho, os Núcleos de Ciências Exatas e da Terra; de Ciências Humanas; de Ciências Sociais; de Saúde e de Tecnologia. A atual estrutura organizacional foi alterada pela Resolução 111/CONSAD de 25/09/2013.

Possui Polos de apoio presencial à Educação a Distância no âmbito da Universidade Aberta do Brasil (Polos UAB/UNIR) em Porto Velho, Ariquemes, Chupinguaia, Ji-Paraná, Rolim de Moura, Buritis e Nova Mamoré, além de Unidades Operativas em Educação a Distância (UNO) em Porto Velho, Ariquemes, Rolim de Moura e Vilhena.

A IES localiza-se no estado de Rondônia (território federal até 1980), atuando em 52 municípios da Amazônia Ocidental, numa área geográfica de 237.576,17 km² e densidade demográfica 6,58 hab/km². Na última década o estado teve um crescimento superior à média brasileira, com peculiaridades políticas e econômicas atribuídas aos fluxos migratórios, à ocupação desordenada, à localização geográfico-espacial, a base agropecuária de seu PIB e ao desmatamento. O setor industrial tem apresentado crescimento (14,6% do PIB estadual), especialmente pelos investimentos em usinas do Rio Madeira e pelos segmentos da indústria alimentícia e de frigorífico, construção civil e mineração, enquanto o setor de Serviços tem a maior taxa de crescimento (12,8%).

Em termos educacionais identifica-se uma enorme demanda por educação superior no Estado de Rondônia, acompanhando a baixa taxa de matrícula na região Norte, com um diagnóstico onde figuram: escolaridade média de 7 anos, baixo desempenho no IDEB, estruturas escolares inadequadas, baixa qualificação e valorização do profissional da Educação; insuficiência de vagas no Ensino Fundamental e Médio, falta de monitoramento e controle dos resultados educacionais e de planejamento; precariedade de Bibliotecas públicas, insuficiência de professores de matemática, física e química; carência de segurança escolar. Isto destaca a importância da IES no contexto regional, responsável por 19% da oferta de vagas do ensino superior e com uma demanda muito superior (diferença entre demanda e oferta mostra que apenas 11% dos demandantes alcançam o ingresso). (PDI UNIR).

Segundo dados atualizados durante a visita, a UNIR oferece 65 cursos de Graduação Presenciais (Bacharelados e Licenciaturas) nos oito Campi, sendo que no Campus Porto Velho são 36 cursos: Administração, Biblioteconomia, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Direito, Segurança Pública, Arqueologia, Música, Artes Visuais, Teatro, História (Lic. e Bac.), Letras – Espanhol, Letras – Inglês, Pedagogia, Letras – Português, Letras – Libras, Filosofia (Lic. e Bac.), Ciências Sociais (Lic. e Bac.), Física, Geografia (Lic. e Bac.), Ciências Biológicas (Lic. e Bac.), Matemática, Química, Ciências da Computação, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Enfermagem, Psicologia, Medicina. No demais Campi são ofertados 29 cursos, incluindo Jornalismo, Agronomia, Engenharia Florestal, Educação do Campo, Medicina Veterinária, Engenharia de Alimentos, Gestão Ambiental, Engenharia de Pesca, Zootecnia.

Na modalidade EAD, a IES oferece os cursos de Letras, Pedagogia e Administração Pública.

Também oferece 12 cursos de Mestrado Acadêmico (quatro com conceito 4 e oito com conceito e 03), e 3 cursos de Doutorado (conceito 4): Administração; Biologia Experimental (M/D); Ciências Ambientais; Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente (M/D); Educação; Ensino em Ciências da Natureza; Estudos Literários; História e Estudos Culturais; Geografia (M/D), Letras e Psicologia. Além disso, possui 3 Mestrados profissionais, além de 6 programas em rede: Administração Pública (PROFIAP), Matemática em Rede Nacional (PROFMAT), Ensino de Física, Educação em Ciências e Matemática, Biodiversidade e Biotecnologia (BIONORTE). Na formação Lato sensu estão em desenvolvimento 12 cursos.

No ensino de graduação totaliza 10.800 alunos presenciais e 420 em EAD; na pós-graduação são 697 mestrandos (522 em mestrado acadêmico e 175 em MP) e 105 doutorandos, dos quais 50 em DINTER. A cada seleção ingressam 2.665 novos alunos na IES.

O corpo docente é formado por 319 mestres e 413 doutores.

A UNIR possui Política de Extensão implantada, desenvolvendo variadas modalidades de ações, como Programas, Projetos, Cursos, Eventos e Prestações de Serviço. Em termos de Política de Pesquisa destaca-se a ampliação de Grupos, Laboratórios e Centros de Pesquisa institucionais cadastrados no Diretório de Grupos de Pesquisas Conselho Nacional de Pesquisa (CNPq-MCT), que em 2013, totalizavam 82 Grupos, vinculados à 377 linhas de pesquisa e envolvendo 215 doutores. Apesar disso, não há fomento próprio à pesquisa, exceto pelo Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (no ciclo 2013/2014 foram concedidas 174 bolsas). (PDI UNIR 2014-2018).

Curso:

A Universidade Federal de Rondônia, Campus Porto Velho é uma instituição pública de ensino superior, localizada em Porto Velho Rondônia as margens da BR 364, km 9,5 sentido Acre. O bacharelado em Enfermagem, na modalidade presencial, em turno integral diurno, foi criado pela Resolução 029/CD de 24/05/1988 oferece 30 vagas anuais em única entrada. No ENADE 2016 o curso obteve conceito 5 e o CPC 4. A última atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Enfermagem, que alterou a matriz curricular do Bacharelado foi aprovada pela Resolução CONSEA nº 415 de 18/12/2015.

O curso possui uma carga horária total de 4.820 horas, integralizada em cinco anos e com tempo máximo de 6 anos. Nesta CH estão incluídas disciplinas obrigatórias, optativas, atividades complementares (200 hs) e Estágio Curricular Supervisionado I e II (840h).

A coordenação do curso é efetivamente desempenhada pelo Professor Aldrin de Sousa Pinheiro, que responde pela chefia do Departamento de Enfermagem. O mesmo é enfermeiro, mestre, em regime de dedicação exclusiva, no exercício dessa atribuição desde 2016, atuando na IES há 3 anos e 8 meses e com atuação profissional anterior, desde sua formação em 2008.

O NDE do Curso de Enfermagem da UNIR está efetivamente implantado e regulamentado; é composto por 5 docentes com titulação stricto sensu (4 doutores e 1 mestre), todos em regime de dedicação exclusiva e com o mínimo de 7 anos de experiência na IES e curso (entre 7 e 19 anos). A atual composição do NDE está oficializada pela Portaria 079/2017/NUSAU de 07 de junho de 2017. Dos cinco membros atuais, três já compunham o NDE desde sua criação, em 2014.

O tempo médio de permanência do corpo docente no curso é de cerca de 10 anos.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO**Síntese da ação preliminar à avaliação:**

A visita in loco foi precedida de estudo dos documentos sobre a IES disponibilizados pelo eMEC para posterior planejamento/organização da agenda de atividades para os dias correspondentes à avaliação. Foi realizada leitura detalhada do PPC e PDI disponíveis no eMEC. Foi organizada uma agenda de trabalho em acordo com a Coordenação de Curso, a qual foi cumprida integralmente. A avaliação propriamente dita ocorreu nos dias 23 e 24 de abril de 2018 quando foi realizada visita às instalações físicas do curso e apreciação de infraestrutura; reuniões com Coordenador, NDE, CPA, Docentes e Discentes; visita a campos de estágio conveniados do curso de Enfermagem (hospital e Unidade Básica de Saúde com Estratégia de Saúde da Família). Também foram apreciados os documentos afins e os currículos dos docentes. Depois, a Comissão passou a organizar e conferir as informações para produzir o relatório de avaliação, selecionando as evidências que julgou pertinente demonstrar. Por fim foi realizada uma reunião de encerramento com gestores da instituição.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
Adriana Dias Silva	Mestrado	Parcial	Estatutário	86 Mês(es)
Adriana Tavares Hang	Especialização	Integral	Estatutário	39 Mês(es)
Aldrin de Sousa Pinheiro	Mestrado	Integral	Estatutário	31 Mês(es)
Andonai Krauze de Franca	Mestrado	Integral	Estatutário	74 Mês(es)
ANTONIO COUTINHO NETO	Doutorado	Integral	Estatutário	71 Mês(es)
Christian Collins Kuehn	Doutorado	Integral	Estatutário	30 Mês(es)
CRISTIANO LUCAS DE MENEZES ALVES	Mestrado	Integral	Estatutário	120 Mês(es)
Daiana Evangelista Rodrigues	Mestrado	Integral	Estatutário	38 Mês(es)

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
DANIELA FERREIRA BORBA	Mestrado	Integral	Estatutário	31 Mês(es)
Daniela Oliveira Pontes	Mestrado	Integral	Estatutário	144 Mês(es)
Elen Petean	Mestrado	Integral	Estatutário	38 Mês(es)
EULALIA GONCALVES DE AQUINO	Mestrado	Integral	Estatutário	173 Mês(es)
FABIOLA MARA GONCALVES DE SIQUEIRA AMARAL	Especialização	Integral	Estatutário	38 Mês(es)
JACKELINE FELIX DE SOUZA	Mestrado	Integral	Estatutário	18 Mês(es)
JEANNE LUCIA GADELHA FREITAS	Doutorado	Integral	Estatutário	180 Mês(es)
JOAO JOSE DE OLIVEIRA	Mestrado	Integral	Estatutário	156 Mês(es)
JORGE DOMINGOS DE SOUSA FILHO	Mestrado	Integral	Estatutário	18 Mês(es)
Jorge Luiz Coimbra de Oliveira	Doutorado	Integral	Estatutário	300 Mês(es)
JOSE JULIANO CEDARO	Doutorado	Integral	Estatutário	216 Mês(es)
JOSE ODAIR FERRARI	Doutorado	Integral	Estatutário	175 Mês(es)
JOSILENE LOPES DETTONI	Doutorado	Integral	Estatutário	5 Mês(es)
KATIA FERNANDA ALVES MOREIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	336 Mês(es)
Leonardo De Azevedo Calderon	Doutorado	Parcial	Estatutário	92 Mês(es)
MAURICIO VIANA GOMES DE OLIVEIRA	Mestrado	Integral	Estatutário	33 Mês(es)
MONICA PEREIRA LIMA CUNHA	Mestrado	Integral	Estatutário	120 Mês(es)
NATHALIA HALAX ORFAO	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
Priscila Perez da Silva Pereira	Mestrado	Integral	Estatutário	76 Mês(es)
ROSELY VALERIA RODRIGUES	Doutorado	Integral	Estatutário	173 Mês(es)
SHARON ROSE ARAGAO MACEDO OLIVEIRA	Mestrado	Integral	Estatutário	8 Mês(es)
SONIA MARIA DIAS DE LIMA	Mestrado	Integral	Estatutário	1 Mês(es)
VALENTINA BARBOSA DA SILVA	Mestrado	Integral	Estatutário	18 Mês(es)
VALERIA MOREIRA DA SILVA	Especialização	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
VANESSA ALVES MENDES	Especialização	Integral	Estatutário	8 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC. **4.130**

- 1.1. Contexto educacional 3
- Justificativa para conceito 3:** O PPC do curso de enfermagem da UNIR expressa suficientemente a realidade econômica e social da região de abrangência do campus Porto Velho, destacando-se alguns dados sócio demográficos, de composição e perfil da rede de serviços de saúde.
- 1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso 4
- Justificativa para conceito 4:** A análise do PDI, PPC e dados obtidos in loco evidenciam que as políticas institucionais estão muito bem implantadas no curso. Há uma efetiva integração entre a gestão do curso e a gestão institucional, especialmente em termos de avaliação e acompanhamentos dos processos acadêmicos. A política de extensão e de pesquisa atinge o corpo docente e discente do curso, o que foi evidenciado por diversos projetos de extensão em desenvolvimento, inclusive com bolsa; por diversos Projetos de Pesquisa, com bolsas do Programa de Iniciação Científica (PIBIC) e vinculados à grupos de Pesquisa cadastrados, com destaque para um grupo de Pesquisa da Enfermagem (CEPESCO), bem atuante e que congrega a maioria dos docentes, além de projeto financiado pelo PPSUS. Na vigência 2017-2018 foram constatadas cerca de 20 bolsas PIBIC UNIR/CNPq de alunos de Enfermagem. As ações ligadas a tais políticas são sistematicamente acompanhadas e registradas
- 1.3. Objetivos do curso 4
- Justificativa para conceito 4:** Os objetivos do curso apresentam-se claros e com muito boa coerência com o perfil do egresso, a estrutura curricular e a realidade regional. O curso busca promover a formação profissional de nível superior em enfermagem, dentro dos princípios éticos e humanísticos, numa proposta de atuação nos processos biopsicossociais, culturais e ambientais.
- 1.4. Perfil profissional do egresso 4
- Justificativa para conceito 4:** O enfermeiro formado pelo curso de Enfermagem da UNIR assume um perfil generalista, com capacidade crítica, reflexiva e criativa. O egresso deverá estar habilitado para o trabalho de enfermagem nas dimensões do cuidar, gerenciar, educar e pesquisar, com base em princípios éticos bem como em conhecimentos específicos e interdisciplinares, considerando o perfil epidemiológico e o contexto sociopolítico, econômico e cultural da região e do país. Este perfil expressa muito bem as DCN e competências previstas.
- 1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC) 4
- Justificativa para conceito 4:** O Curso de Enfermagem da UNIR se organiza em uma estrutura disciplinar, de oferta anual, em turno integral diurno, que contempla conhecimentos das ciências biológicas e da saúde, das ciências humanas e sociais e das ciências da Enfermagem. Existem duas matrizes e PPCs em desenvolvimento no momento, sendo que o PPC em extinção possui apenas uma turma (atual sexto período). O novo PPC apresenta carga horária total de 4.820 horas, integralizada em cinco (5) anos (10 períodos) e distribuída em 3.640h de disciplina obrigatórias, 140h de disciplinas optativas, 200h de atividades complementares, 840h totais em Estágio Curricular Supervisionado I e II, nos dois últimos semestres do curso. Há uma equilibrada relação teoria e prática, com 2.360h teóricas e 2.460h em disciplinas práticas, o que é coerente com o perfil almejado. Destaca-se a precoce inserção do aluno na realidade social e da atenção à saúde, atestando um importante componente, qual seja, o de oportunizar o envolvimento do estudante com cenários reais de trabalho, para exercício de habilidades técnicas, clínicas, relacionais e atitudinais. A estrutura contempla muito bem todos os aspectos avaliados.
- 1.6. Conteúdos curriculares 3
- Justificativa para conceito 3:** Os conteúdos curriculares são suficientes em termos de distribuição equilibrada da CH nas disciplinas e semestres e atendimento dos preceitos e abordagem de conteúdos sobre políticas de educação ambiental, direitos humanos, relações étnico-raciais e de história e cultura afro-brasileira e indígena, em disciplinas das ciências humanas e sociais e em interface com a saúde e a Enfermagem. As bibliografias são adequadas ao que dispõem as ementas, embora algumas não estejam atualizadas.
- 1.7. Metodologia 4

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC. 4.130

Justificativa para conceito 4:As atividades pedagógicas apresentam muito boa coerência com a metodologia implantada, inclusive em relação aos aspectos referentes à acessibilidade pedagógica e atitudinal. Os docentes estão trabalhando numa perspectiva de maior integração curricular, orientados pela abordagem dialógica por competência, se instrumentalizando para utilização de metodologias ativas e relações dialógicas com os estudantes, promovendo a realização de práticas crítico-reflexivas (seminários, estudos de casos e portfólios, dentre outros) a respeito de conteúdos teóricos, teórico-práticos e práticos. A diversidade e coerência das metodologias foi também verificada em reunião com docentes e discentes.

1.8. Estágio curricular supervisionado Obrigatório para os cursos que contemplam estágio no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado. 5

Justificativa para conceito 5:O estágio curricular supervisionado previsto no PCC está regulamentado de maneira excelente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, previsão/existência de convênios, formas de apresentação, orientação, supervisão e coordenação. O desenvolvimento dos Estágios ocorre em diferentes cenários, permeando os ambientes hospitalares, as unidades de saúde, ambulatórios, Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), Unidades de Pronto-Atendimento (UPA), empresas, Secretarias de Saúde, Agência Estadual de Vigilância Sanitária (AGEVISA). Os estágios supervisionados do curso são desenvolvidos mediante convênio com as secretarias de saúde (municipal e estadual). Durante o período de estágio, o acadêmico recebe acompanhamento e supervisão (indireta) por parte de um professor e supervisão direta e permanente por parte de um enfermeiro preceptor do serviço. A avaliação dos Estágios Curriculares Supervisionados I e II é realizada da seguinte forma: a avaliação dos preceptores dos serviços em 30% e dos professores tutores em 70%. A carga horária dos estágios supervisionados é de 840h (Estágio curricular supervisionado I: 420h, e Estágio curricular supervisionado II: 420h).

1.9. Estágio curricular supervisionado - relação com a rede de escolas da Educação Básica Obrigatório para Licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:O ato regulatório é para curso de bacharelado em Enfermagem

1.10. Estágio curricular supervisionado - relação entre licenciandos, docentes e supervisores da rede de escolas da Educação Básica Obrigatório para Licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:O ato regulatório é para curso de bacharelado em Enfermagem

1.11. Estágio curricular supervisionado - relação teoria e prática Obrigatório para Licenciaturas. NSA para dos demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:O ato regulatório é para curso de bacharelado em Enfermagem

1.12. Atividades complementares Obrigatório para os cursos que contemplam atividades complementares no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares. 5

Justificativa para conceito 5:As atividades complementares implantadas estão regulamentadas, de maneira excelente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, diversidade de atividades e formas de aproveitamento. Constituem-se como ações que visam à complementação do processo de ensino-aprendizagem, equivalendo a 200 horas/aulas, devidamente definidas e registradas, sendo desenvolvidas ao longo do Curso de Graduação em Enfermagem.

1.13. Trabalho de conclusão de curso (TCC) Obrigatório para os cursos que contemplam TCC no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC. 5

Justificativa para conceito 5:O trabalho de conclusão de curso implantado está regulamentado, de maneira excelente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, formas de apresentação, orientação e coordenação.O Trabalho de Conclusão do Curso (TCC) de Graduação em Enfermagem é elemento obrigatório para integralização do curso, está inserido na matriz curricular e constitui-se de uma prática investigativa e/ou assistencial elaborada individualmente pelo acadêmico, em consonância com a Linha de Trabalho de um professor do corpo docente do DENF/UNIR. Existem duas disciplinas que apoiam e embasam o aluno no desenvolvimento do TCC: Trabalho de Conclusão de Curso I (20h), e Trabalho de Conclusão de Curso II (20h), ministradas no IX e X períodos respectivamente.

1.14. Apoio ao discente 4

Justificativa para conceito 4:Observou-se que ações de apoio ao discente previstas no PDI/PPC estão muito bem implantadas a atender muito bem as demandas discentes, especialmente, quanto ao funcionamento de Políticas e Programas que visam fomentar o acesso e a permanência discente na Instituição, incluindo: Programa de Iniciação à Docência (PIBID); Programa de Educação Tutorial (PET); Programa de Extensão Universitária (PROEXT); Programa de Mobilidade Acadêmica; Programa de Iniciação Científica (PIBIC); Programa Institucional de Bolsas de Extensão e Cultura (PIBEC); Programa de Monitoria Acadêmica; Programa de Assistência Estudantil e Programa de Demanda Social. O Programa de Assistência Estudantil, vinculado ao Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), é gerenciado pela Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis e inclui auxílios Alimentação, Creche, Moradia e Transporte, Auxílio Permanência e Monitoria Especial, além de bolsas de Ação Afirmativa. Constatou-se que grande parte dos estudantes de Enfermagem é contemplada com uma ou mais formas de apoio. O Estatuto da UNIR prevê a representatividade discente nos órgãos Colegiados da Instituição e também a possibilidade de organização através de entidade representativa, estando ativo o Centro Acadêmico de Enfermagem. Existe serviço de atendimento psicopedagógico implantado.

1.15. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso 4

Justificativa para conceito 4: O Curso recebeu nota 5 no último ENADE, promoveu a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso. Em relação à CPA, foi observado que existem dificuldades na participação discente nos processos avaliativos e na utilização dos resultados das avaliações, de modo a produzir maiores impactos e melhorias no curso.

1.16. Atividades de tutoria Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059 de 10 de dezembro de 2004. NSA para cursos presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA:O ato regulatório é para curso de bacharelado em Enfermagem

1.17. Tecnologias de Informação e Comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem 3

Justificativa para conceito 3:A matriz curricular do curso oportuniza uma disciplina específica para ampliar o domínio das TIC pelos discentes - disciplina: Informática aplicada à saúde. A universidade está implantando nova plataforma de comunicação e modelo acadêmico o SIG A

1.18. Material didático institucional Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC. (Para fins de autorização, considerar o material didático institucional disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA

Justificativa para conceito NSA:O ato regulatório é para curso de bacharelado em Enfermagem

1.19. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA:O ato regulatório é para curso de bacharelado em Enfermagem

1.20. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem 4

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC. 4.130

Justificativa para conceito 4:A avaliação toma por base um padrão mínimo de conhecimentos e habilidades a serem adquiridos pelos estudantes, de acordo com as competências da profissão. São utilizadas como parâmetros para avaliação: a participação do educando em todo o processo (individualmente e em grupo); a realização de práticas crítico-reflexivas (seminários, estudos de casos e portfólios) a respeito de conteúdos teórico-práticos, com base nas realidades acolhidas por professores e estudantes; e a capacidade auto-avaliativa que propicie o crescimento profissional, sem considerar o resultado da auto-avaliação na avaliação docente. Também é realizada aferição do conhecimento através de testes, exames ou provas, que têm por base conteúdos trabalhados em salas de aulas e cenários de práticas. São respeitados os requisitos legais para cursos presenciais, como frequência mínima de 75% e média final mínima de 60 pontos para a aprovação.

1.21. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar, tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados) 5

Justificativa para conceito 5:No curso de bacharelado em Enfermagem são ofertadas anualmente 30 vagas. São 78 alunos ativos em 2018 para um corpo docente de 34 professores. Os espaços da IES e de serviços de saúde conveniados correspondem de forma excelente ao quantitativo de estudantes.

1.22. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas. NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA:O ato regulatório é para curso de bacharelado em Enfermagem

1.23. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS - relação alunos/docente Obrigatório para os cursos da área da saúde que contemplam, no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não aplica a cursos de enfermagem

1.24. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS - relação alunos/usuário Obrigatório para os cursos da área da saúde que contemplam, no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica a cursos de enfermagem.

1.25. Atividades práticas de ensino Exclusivo para o curso de Medicina. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:O ato regulatório é para curso de bacharelado em Enfermagem

1.26. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde Obrigatório para os cursos da área da saúde. NSA para Medicina e demais cursos. 5

Justificativa para conceito 5:As disciplinas são desenvolvidas em três momentos que se interligam: o ensino teórico, o ensino teórico-prático e o ensino prático, correspondentes a percentual equitativo de carga horária, que garantem a associação teórico-prática. Os alunos iniciam suas atividades práticas de campo já no primeiro período do curso propiciando uma visão da realística e reflexiva da profissão e saúde. Destacam-se as Disciplinas de Práticas Integrativas em Enfermagem, práticas de disciplinas profissionais e Estágio supervisionado, nas quais ações educativas são dirigidas à clientela atendida nos serviços de saúde. Também existe a disciplina de fundamentação para tais atividades, denominada Enfermagem, Educação e saúde. Esta situação expressa uma excelente implantação destas atividades, conforme DCNs.

1.27. Atividades práticas de ensino para Licenciaturas Obrigatório para Licenciaturas. NSA para demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:O ato regulatório é para curso de bacharelado em Enfermagem

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Plano de Desenvolvimento Institucional, Políticas de Formação Docente, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC, Documentação Comprobatória e Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber. 4.460

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE NSA para cursos sequenciais. 4

Justificativa para conceito 4:O NDE do Curso de Enfermagem da UNIR está efetivamente implantado e regulamentado; é composto por 5 docentes com titulação stricto sensu (4 doutores e 1 mestre), todos em regime de dedicação exclusiva e com o mínimo de 7 anos de experiência na IES e curso (entre 7 a 19 anos). A atual composição do NDE está oficializada pela Portaria 079/2017/NUSAU de 07 de junho de 2017. Dos cinco membros atuais, três já compunham o NDE desde sua criação, em 2014. O NDE demonstra envolvimento nas decisões pedagógicas do curso, tendo participado da última reformulação do PPC e mantendo relações contínuas com o Colegiado do Departamento de Enfermagem. A função de coordenador do curso é executada pelo chefe de departamento de Enfermagem, mas este não integra o NDE oficialmente, mesmo que participe de todas as suas reuniões e ações. Observou-se o registro de atas e reuniões regulares a partir de 2014 (15 atas no total, tratando de efetivo acompanhamento do curso), numa periodicidade média de 4 reuniões ao ano. A atuação do NDE foi considerada muito boa em todos os aspectos.

2.2. Atuação do (a) coordenador (a) 3

Justificativa para conceito 3:A IES não prevê em sua estrutura o cargo de coordenação de curso, sendo tal função exercida pelo chefe de Departamento. No caso do curso de Enfermagem, o Professor Aldrin de Sousa Pinheiro é o atual chefe com atribuições de coordenador, contando com a subchefe Daniela Ferreira Borba Cavalcante. O mesmo é enfermeiro, mestre, em regime de dedicação exclusiva e no exercício do cargo desde 2016. Foi observado compromisso com suas funções, com relatos de boas relações com docentes, discentes e gestores. Estudantes referem eventuais dificuldades de contato, devido à sobrecarga pela dupla atribuição. Apesar de presidir o Colegiado do Departamento e participar do Conselho do Núcleo da Saúde e de Conselhos superiores da IES, não integra o NDE. Mesmo que tais fatos não tenham sido referidos como limitante para sua atuação na gestão do curso, a informalidade de sua participação nesta importante instância e a dupla atribuição leva a considerar a sua atuação como suficiente, em que pese outros aspectos serem muito bons.

2.3. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a) (Para casos de CST, as experiências de gestão acadêmica dos coordenadores de curso em nível técnico - Ensino Básico - também podem ser consideradas, englobando todos os setores envolvidos com ensino, pesquisa e extensão, em qualquer nível) 5

Justificativa para conceito 5:O professor Aldrin de Sousa Pinheiro se graduou em 2007, somando dez anos de experiência profissional, incluídos seis anos de atuação no magistério superior e dois anos na gestão do departamento e curso da UNIR.

2.4. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso Obrigatório para cursos presenciais. NSA para cursos a distância. 5

Justificativa para conceito 5:O chefe de departamento/coordenador é contratado em regime de dedicação exclusiva. Dedicar cerca de 10 horas para o ensino e cerca de 30 horas para a gestão. Como não há uma separação entre as atuações de chefe e coordenador, computou-se metade da CH de gestão (15 horas) como sendo dedicadas às funções de coordenação do Curso. Considerando as 30 vagas anuais autorizadas, chega-se a uma relação menor que 10 vagas para cada hora dedicada à coordenação.

2.5. Carga horária de coordenação de curso Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA:O ato regulatório é para curso de bacharelado em Enfermagem

2.6. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

Justificativa para conceito 5:O corpo docente do curso é composto por 34 docentes, dos quais 23 enfermeiros e 11 profissionais de outras áreas, sendo 14 doutores e 18 mestres, o que totaliza 32 docentes (94%) titulados em pós-graduação stricto sensu. Destaca-se que 10 mestres estão em processo de doutoramento, não apenas, mas, especialmente, pelo desenvolvimento de uma turma de Doutorado Interinstitucional em Enfermagem (DINTER UFRJ/UNIR).

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC. **4.130**

2.7. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

Justificativa para conceito 5:O percentual de doutores do curso é de 41% (14 docentes com titulação comprovada).

2.8. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%) 5

Justificativa para conceito 5:Dos 34 docentes que compõem o corpo docente 31 (91%) possuem regime de dedicação exclusiva e 03 atuam em tempo parcial (20 horas), ou seja, 100% tem regime integral ou parcial.

2.9. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura. (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 5

Justificativa para conceito 5:Um contingente de 85% do corpo docente possui experiência profissional (excluída as atividades no magistério superior) de, pelo menos, 2 anos. Apenas 5 docentes não possuem tal experiência, ou está é em tempo inferior a 2 anos.

2.10. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se licenciaturas) Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:O ato regulatório é para curso de bacharelado em Enfermagem

2.11. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 5

Justificativa para conceito 5:Dos 34 docentes que compõem o quadro do curso, 31 (91%) possuem 3 anos ou mais de experiência no magistério superior, enquanto apenas 3 docentes possuem entre 1 a 2 anos.

2.12. Relação entre o número de docentes e o número de vagas Obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes - 40h em dedicação à EaD - e o número de vagas). NSA para cursos presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA:O ato regulatório é para curso de bacharelado em Enfermagem

2.13. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 3

Justificativa para conceito 3:A estrutura da IES prevê como órgão acadêmico o Conselho de Departamento (CONDEP), que possui similaridade com o Colegiado de Curso em suas atribuições acadêmicas. Este Conselho é composto por todos os docentes do Departamento e por representação discente. Tal instância está devidamente institucionalizada, com atribuições definidas, demonstrando suficiente atuação e regularidade de funcionamento, com reuniões ordinárias e extraordinárias. Foram observadas atas com registro das ações e deliberações do Colegiado (07 em 2017 e 02 em 2018), bem como o reconhecimento desta instância pelo corpo acadêmico, denotando seu suficiente funcionamento.

2.14. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

Justificativa para conceito 4:Dos 34 docentes do curso, 15 (44%) apresentam mais de 9 produções nos últimos três anos e um contingente superior a 50% possui mais de 7 produções nos últimos 3 anos. Foram examinadas as pastas da totalidade e os comprovantes de produção de mais de 50% dos docentes, incluindo daqueles que informaram produções acima de 5, o que permitiu constatar a situação descrita.

2.15. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059/2004. NSA para cursos presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA:O ato regulatório é para curso de bacharelado em Enfermagem

2.16. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059/2004. NSA para cursos presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA:O ato regulatório é para curso de bacharelado em Enfermagem

2.17. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059/2004. NSA para cursos presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica por se tratar de curso presencial

2.18. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Exclusivo para o curso de Medicina. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:O ato regulatório é para curso de bacharelado em Enfermagem

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência odontológica Exclusivo para o curso de Odontologia. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:O ato regulatório é para curso de bacharelado em Enfermagem

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica uma vez que o PPC não prevê Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente específico. Destaca-se que o Departamento de Enfermagem e o NDE atuam de forma a promover a educação permanente dos Docentes.

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber. Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória. **3.330**

3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 1

Justificativa para conceito 1:O Departamento ainda não dispõe de gabinete de trabalho para professores em tempo integral/DE. Os atendimentos e trabalhos técnico-científicos e acadêmicos são realizados na sala de professores do Departamento de Enfermagem e nas salas de aula disponíveis para o curso.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC. **4.130**

3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos 5

Justificativa para conceito 5:A chefia do Departamento de Enfermagem situa-se em sala própria (Sala 212, Bloco 2C), onde também se faz a coordenação de curso, visto que nesta universidade os cargos são exercidos pelo mesmo docente (e sub-chefe). O espaço conta com uma antessala para o apoio de secretaria, sala com mesa e computador exclusivo, com acesso à internet e impressora. Neste espaço há ambiente próprio para pequenas reuniões de trabalho. O mesmo atende de modo excelente os requisitos de limpeza, iluminação, acústica, ventilação, conservação e comodidade necessários às atividades desenvolvidas.

3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso. 2

Justificativa para conceito 2:O Departamento ainda não dispõe de gabinete individuais de trabalho para professores. Tem a disposição dos professores uma sala contígua a sala do departamento, com acesso a internet, boa limpeza, iluminação, acústica, ventilação. Possui duas mesas de trabalho e uma pequena mesa de reuniões com duas cadeiras e uma sofá. Porém este é um espaço reduzido para acomodar os 22 professores do departamento de Enfermagem com dedicação exclusiva.

3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

Justificativa para conceito 3:As salas de aula são suficientes em relação à limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade e conservação possuindo acesso a bebedouro e banheiros no mesmo piso. O acesso às salas se dá por meio de rampa e ou escada. Não possuem equipamentos multimídias fixos. O departamento disponibiliza, mediante reserva, três datashows e um notebook. Todas as salas tem acesso a internet.

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

Justificativa para conceito 3:Existe um laboratório de informática em sala refrigerada, contendo 20 computadores em boas condições, 1 quadro branco, 21 mesas, 21 cadeiras, 1 central de ar-condicionado, com capacidade para atividades presencial com até 20 alunos. Este espaço atende todos os alunos do Núcleo de Saúde, que está organizando mais uma sala, para uso exclusivo dos cursos do mesmo núcleo, com mais de vinte computadores. Há apoio técnico especializado para manutenção e apoio às atividades deste laboratório.

3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passa a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – de 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais Procedimentos para cálculo: Identificar as unidades curriculares (disciplinas) do curso, identificar os títulos (livros) da bibliografia básica em cada unidade, localizar o quantitativo (nº de exemplares) de cada título relacionado, dividir o nº de vagas pelo somatório de exemplares em cada disciplina, calcular a média dos resultados das divisões anteriores. Caso algum título da bibliografia básica atenda a outro(s) curso(s), é necessário dividir o total de vagas do(s) outro(s) curso(s) pelo total de exemplares do título e recalculá-la média considerando esses valores. 2

Justificativa para conceito 2:A conferência dos livros na biblioteca foi prejudicada pois esta se encontra fechada em razão de obras e reformas. Os livros foram deslocados dificultando a sua localização, mesmo assim foi realizada a localização por amostragem. Ao examinar o projeto pedagógico e a listagem de bibliografia fornecida pelo curso com relação as bibliografias básicas e complementares constatou-se o seguinte cenário: em relação ao total de disciplinas listadas na grade curricular, 29 (47,54%) não apresentavam a disponibilidade na biblioteca, de pelo menos um exemplar dos três títulos obrigatório por unidade curricular. Como exemplo: a disciplina de farmacologia tem listado três títulos de bibliografia básica, porém nenhum exemplar na biblioteca; a disciplina de Processos patológicos tem listado três títulos de bibliografia básica, porém apenas um título com um exemplar disponível na biblioteca.

3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 2

Justificativa para conceito 2:Com relação a bibliografia complementar, 59% (36) das disciplinas tem apenas dois títulos por unidade curricular com exemplares na biblioteca.

3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12 5

Justificativa para conceito 5:A Universidade tem acesso integral ao Portal de periódicos da CAPES.

3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica ao curso de enfermagem que utiliza laboratórios de ensino e de habilidades.

3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica ao curso de enfermagem que utiliza laboratórios de ensino e de habilidades.

3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica ao curso de enfermagem que utiliza laboratórios de ensino e de habilidades.

3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA:O ato regulatório é para curso de bacharelado em Enfermagem

3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de Direito. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:O ato regulatório é para curso de bacharelado em Enfermagem

3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de Direito. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:O ato regulatório é para curso de bacharelado em Enfermagem

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC. **4.130**

- 3.15. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. (Para o curso de Medicina, verificar o cumprimento da Portaria MEC/MS 2.400/07) 4
- Justificativa para conceito 4:**O curso de Enfermagem conta com cenários para formação do estudante em muito boa diversidade. Existem Unidades Hospitalares conveniadas, garantidas legalmente por período mínimo de cinco anos, incluindo centro de referência regional há pelo menos 2 anos. Além disso convênios estabelecidos com as Secretarias Municipal e Estadual de saúde contemplam os diferentes e necessários níveis de complexidade assistencial e muito boas condições de formação na área. Foram visitadas duas dessas instituições e observadas as relações com profissionais do campo.
- 3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA
- Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica para o curso de enfermagem.
- 3.17. Biotérios Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA
- Justificativa para conceito NSA:**O ato regulatório é para curso de bacharelado em Enfermagem
- 3.18. Laboratórios de ensino para a área da saúde Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. 4
- Justificativa para conceito 4:**Laboratório de Microbiologia, Imunologia e Parasitologia Laboratório de Citologia, Histologia e Patologia Laboratório de Fisiologia Humana Laboratório de Anatomopatologia Laboratório de Anatomia. Os laboratórios acima citados são compartilhados com os outros cursos da área da saúde e são muito bons para a abordagem dos diferentes aspectos celulares e moleculares das ciências da vida de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a área da saúde e também nos aspectos de limpeza, iluminação, acústica, ventilação
- 3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. 4
- Justificativa para conceito 4:**A comissão visitou o Laboratório de habilidades de enfermagem, chamado de laboratório de Semiotécnica, o qual conta com dois manequins adultos, dois membros superiores adultos para punção venosa, estes em péssimas condições, material de consumo para execução de algumas técnicas. No mesmo andar existe mais uma sala destinada à técnicas relacionadas à área materno infantil, com dois simuladores de parto, um modelo ginecológico e um manequim infantil. O laboratório conta com uma técnica que possui graduação em enfermagem. A comissão visitou também o Laboratório de Habilidades Clínica no Bloco da Medicina, inaugurado em 2015, contendo 1 recepção, 6 salas para aulas práticas, 1 área comum com pias e 1 sala para guarda de materiais e equipamentos. Com dois manequins pediátricos, dois adultos, dois braços de punção, um simulador de sons torácicos, um manequim simulador de parto, um manequim simulador de alta fidelidade. Esse laboratório muito bem equipado, mas é pouco utilizado pela curso de enfermagem, segundo relato dos alunos, pois o mesmo é reconhecido como pertencente ao curso de Medicina. Então, em relação aos laboratórios, foi considerado que existem muito boas condições de utilização.
- 3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA
- Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica para o curso de enfermagem.
- 3.21. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a realização de pesquisa envolvendo seres humanos. 5
- Justificativa para conceito 5:**O CEP é vinculado ao Núcleo de Saúde da UNIR, está atuante, normatizado e encontra-se homologado pela CONEP.
- 3.22. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA) Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas. NSA
- Justificativa para conceito NSA:**O ato regulatório é para curso de bacharelado em Enfermagem

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

- 4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim
- Justificativa para conceito Sim:**O PPC do curso de 2015, apresentado à comissão por ocasião da avaliação in loco atende as DCN para a Enfermagem.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

- 4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica , conforme disposto na Resolução CNE/CEB 4/2010 NSA para bacharelados, tecnológicos e sequenciais NSA
- Justificativa para conceito NSA:**O ato regulatório é para curso de bacharelado em Enfermagem

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

- 4.3. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena , nos termos da Lei Nº 9.394/96, com a redação dada pelas Leis Nº 10.639/2003 e Nº 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP Nº 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP Nº 3/2004. Sim

Justificativa para conceito Sim:O PPC contempla alguns conteúdos curriculares que atendem aos requisitos legais e normativos do MEC no que concernem às DCN para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o ensino de História e cultura Afro-Brasileira, especialmente em disciplinas como saúde ambiental, saúde indígena, enfermagem, educação e saúde, libras, legislação e ética em enfermagem, saúde mental.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

- 4.4. Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos , conforme disposto no Parecer CNE/CP Nº 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP Nº 1, de 30/05/2012. Sim

Justificativa para conceito Sim: As diretrizes para a Educação em Direitos Humanos são abordadas especialmente nas disciplinas: saúde indígena, enfermagem, educação e saúde, libras, legislação e ética em enfermagem, saúde mental. As temáticas dos direitos humanos são abordadas transversalmente, de modo contínuo e permanente, em todas as disciplinas de conteúdo específico da enfermagem, nas quais são abordados os diferentes ciclos de vida.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

- 4.5. Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista , conforme disposto na Lei Nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Sim

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC. 4.130

Justificativa para conceito Sim:A política de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista é contemplada especialmente nas disciplinas: enfermagem, educação e saúde, legislação e ética em enfermagem, saúde mental. Também em disciplinas de conteúdo específico da enfermagem, nas quais são abordados os diferentes ciclos de vida, tais questões são abordadas transversalmente, e modo contínuo e permanente. A UNIR destina 5% (cinco por cento) das vagas da ampla concorrência aos candidatos com deficiência, em conformidade com a descrição constante no Decreto nº 3.298/99, que estabelece a Política Nacional para Integração da Pessoa com Deficiência e Decreto nº 7.612/2011 que institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Plano Viver sem Limite.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.6. Titulação do corpo docente (art. 66 da Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

Justificativa para conceito Sim:O corpo docente é composto por 14 Doutores, 18 Mestres e 02 Especialistas, totalizando 34 docentes ativos no curso.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.7. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010) NSA para cursos sequenciais Sim

Justificativa para conceito Sim:O NDE possui regimento interno (Regimento do NDE do Curso de Enfermagem - Ato Decisório nº 267/CGR/CONSEA de 30 de Janeiro de 2014). Sua composição e atribuições atendem à Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010. Todos os professores atuam em regime de dedicação exclusiva, sendo quatro doutores e um mestre.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.8. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa Nº 12/2006) NSA para bacharelados, licenciaturas e sequenciais NSA

Justificativa para conceito NSA:O ato regulatório é para curso de bacharelado em Enfermagem

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.9. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Nº10, 28/07/2006; Portaria Nº 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP Nº3, 18/12/2002) NSA para bacharelados, licenciaturas e sequenciais NSA

Justificativa para conceito NSA:O ato regulatório é para curso de bacharelado em Enfermagem

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.10. Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP Nº 1/2006 (Pedagogia). Resolução CNE/CP Nº 1/2011 (Letras). Resolução CNE Nº 2, de 1º de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada) NSA para tecnológicos e sequencias Sim

Justificativa para conceito Sim:O curso de enfermagem,segundo o PPC apresentado à comissão, tem uma carga horária total de 4820h atendendo a Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial)

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.11. Tempo de integralização Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE Nº 2, de 1º de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada) NSA para tecnológicos e sequencias Sim

Justificativa para conceito Sim:O tempo mínimo e máximo de integralização do curso é respectivamente, 10 semestres em cinco anos e 12 semestres em seis anos, atendendo as Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial).

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.12. Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida , conforme disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei Nº 10.098/2000, nos Decretos Nº 5.296/2004, Nº 6.949/2009, Nº 7.611/2011 e na Portaria Nº 3.284/2003. Sim

Justificativa para conceito Sim:Em relação às condições infraestruturais para a acessibilidade, as construções mais recentes obedecem aos princípios de eliminação das barreiras arquitetônicas. No PDI (2014-2018) estão previstas as ações de responsabilidade social: Objetivo 7.22 - Efetivar ações de acessibilidade. Metas: · Adequar fisicamente todos os campi da universidade para acessibilidade; Com relação ao espaço ocupado pelo curso de enfermagem, por se encontrar em prédios mais antigos, foi constatado situações ainda não resolvidas, como a questão dos banheiros para deficientes sem barras de apoio e algumas barreiras arquitetônicas.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.13. Disciplina de Libras (Dec. Nº 5.626/2005) Sim

Justificativa para conceito Sim:O curso oferece a disciplina de LIBRAS em caráter optativo, com carga horária de 60 horas. EMENTA: Introdução: aspectos clínicos, educacional e sócioantropológicos da surdez. A Língua de Sinais Brasileira – LIBRAS: características básicas da fonologia. Noções básicas de léxico, de morfologia e de sintaxe com apoio de recursos audiovisuais; Noções de variação. Prática de LIBRAS: desenvolver a expressão visual-espacial.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.14. Prevalência de avaliação presencial para EaD (Dec. Nº 5.622/2005, art. 4º, inciso II, § 2º) NSA para cursos presenciais NSA

Justificativa para conceito NSA:O ato regulatório é para curso de bacharelado em Enfermagem

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.15. Informações acadêmicas (Portaria Normativa Nº 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC Nº 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

Justificativa para conceito Sim:Parte das atividades do curso são divulgadas no site www.denf.unir.br e na pagina da universidade. As informações solicitadas pela comissão de avaliação foram todas fornecidas pela instituição.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC. **4.130**

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.16. Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

Justificativa para conceito Sim:As políticas de educação ambiental tem destaque na disciplina de Saúde Ambiental (40h), que se foca na construção do conhecimento sobre as relações entre o homem e o meio ambiente enfocando, particularmente, o impacto deste último sobre a saúde e qualidade de vida da população. Além disso, a relação entre saúde e ambiente é abordada em diferentes momentos do curso, em especial em momentos teóricos e práticos relacionados à saúde coletiva e políticas públicas, entre outros.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.17. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Resolução CNE Nº 2, de 1º de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada). NSA NSA

Justificativa para conceito NSA:O ato regulatório é para curso de bacharelado em Enfermagem

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

A comissão de avaliação 132611, designada pela CGACGIES/DAES/INEP, constituída pelas professoras Luzia Fernandes Millão (coordenadora) e Flavia Regina Souza Ramos, realizou a Avaliação de RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO do Curso de Enfermagem (Bacharelado), da Universidade Federal de Rondônia. O Curso é oferecido na modalidade presencial, em regime anual, com 30 vagas anuais, no período integral diurno. Possui carga horária total de 4820 horas integralizadas em tempo mínimo de 10 semestres (5 anos) e tempo máximo de 12 semestres (6 anos). O Curso tem como coordenador o Prof. Aldrin de Sousa Pinheiro, enfermeiro, regime de tempo integral e dedicação exclusiva, sendo 15 horas destinadas à gestão do curso. A Fundação Universidade Federal de Rondônia, campus Porto Velho localiza-se na BR 364, km 9,5 sentido Acre. Na visita in loco realizada, no período de 22 a 24 de abril de 2018, esta comissão, tendo realizado as ações preliminares de avaliação, as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais atribuiu, em consequência, os seguintes

conceitos por Dimensão:

DIMENSÃO CONCEITO

Dimensão 1 4,13

Dimensão 2 4,46

Dimensão 3 3,33

Em razão ao anteriormente exposto e, considerando ainda, os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES) e neste instrumento de avaliação, este Curso de Enfermagem (Bacharelado) apresenta conceito final 4.

CONCEITO FINAL

4